



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 7802/2022

Processo n.: 1107705 - Auditoria

Ref.: Of. GAB/796/2022 (Processo SEI n. 19.16.2358.0043080/2022-87)

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora

Eliane Maria Gonçalves Falcão

Procuradora- Geral de Justiça Adjunta Institucional em Exercício

Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral, 1690 12 Andar B.Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - 30.170-008

Exma. Sra. Procuradora - Geral,

Em cumprimento à determinação do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de n. 1107705, para fins da instrução do Procedimento Preparatório n.º MPMG-0686.21.000793-2, informo a Vossa Excelência que os autos foram apreciados na Sessão Primeira Câmara do dia 03/05/2022, e, uma vez verificada a divergência nos votos proferidos, sem alcançar a maioria regimentalmente exigida, em relação à multa proposta, os autos serão submetidos ao Tribunal Pleno, na sessão daquele Colegiado do dia 25/05/2022, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 101 da Resolução n. 12/2008.

Na oportunidade, cientifico V. Exa. que é possível verificar o andamento dos autos no portal do TCEMG - endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, no campo "Acompanhamento de Processos", e que os acórdãos proferidos por esta Corte de Contas são publicados na íntegra no Diário Oficial de Contas.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

